

# REVISÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



# Revisão do Plano de Logística Sustentável

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## COMPOSIÇÃO DO TRT-6 (BIÊNIO) 2023-2025

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Desembargadora Presidente

**SÉRGIO TORRES TEIXEIRA**  
Desembargador Vice-Presidente

**FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS**  
Desembargador Corregedor

**MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**  
Desembargadora Ouvidora

**CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI**  
Desembargador Diretor da Escola Judicial

**Valdir José Silva de Carvalho**  
**Dione Nunes Furtado da Silva**

**Gisane Barbosa de Araújo**  
**Ivan de Souza Valença Alves**

**Maria Clara Saboya Albuquerque Bernadino**  
**Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura**

**Sergio Torres Teixeira**  
**Fábio André de Farias**

**Paulo Dias de Alcantara**  
**José Luciano Alexo da Silva**

**Carlos Eduardo Gomes Pugliesi**  
**Ana Claudia Petruccelli de Lima**

**Solange Moura de Andrade**  
**Milton Gouveia da Silva Filho**

**Virgínio Henriques de Sá Benevides**  
**Carmen Lúcia Vieira do Nascimento**

**Fernando Cabral de Andrade Filho**  
**Edmilson Alves da Silva**

# SUMÁRIO

---

COMPOSIÇÃO DO TRT6 (Biênio 2023-2025)

02

---

TRIBUNAL PLENO

03

---

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2023-2024

07

---

APRESENTAÇÃO

08

---

METODOLOGIA DA REVISÃO DE 2024

09

Diagnóstico

Análise

Aprovação

Monitoramento / Avaliação

---

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DA REVISÃO (2024-2026)

11

---

OBJETIVO GERAL

11

# SUMÁRIO

ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT-6

11

A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
(ODS)

12

UNIDADES ADMINISTRATIVAS GESTORAS DE INDICADORES

13

1. VARIÁVEIS GERAIS

16

2. PAPEL

19

3. COPOS DESCARTÁVEIS

21

4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

23

5. IMPRESSÃO

25

6. ENERGIA ELÉTRICA

28

7. ÁGUA E ESGOTO

31

# SUMÁRIO

8. GESTÃO DE RESÍDUOS

33

9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

37

10. LIMPEZA

40

11. VIGILÂNCIA

42

12. TELEFONIA

45

13. VEÍCULOS

47

14. COMBUSTÍVEL

49

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

51

16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

53

17. QUALIDADE DE VIDA

55

18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

60

19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

63

MONITORAMENTO DO PLS-TRT-6

69

**EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA**  
Magistrado Coordenador do Subcomitê de Logística Sustentável

**BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS**  
Vice-coordenadora do Subcomitê de Logística Sustentável

**RAFAELA SIMÕES FERNANDES DUQUE**  
Representante da Diretoria-Geral

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Representante da Secretaria Administrativa

**ADRIANO WAGNER ARAÚJO BEZERRA**  
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS**  
Representante da Escola Judicial

**ADRIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA**  
Representante da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção

**LUCIANA VON SÖHSTEN**  
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

**MARIA ELIZA ROSA DE MAGALHÃES**  
Representante da Secretaria de Polícia Judicial

**CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER**  
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

**LEONARDO LUIZ MELO MACHADO**  
Representante da Coordenadoria de Comunicação Social

**EUDES ÂNGELO DE SOUZA**  
Representante da Coordenadoria de Material e Logística

**ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA**  
Representante da Coordenadoria de Planejamento Físico

**REJANE MARIA DE SANTANA**  
Representante do Núcleo de Saúde

**ANDRÉA LEITE GUEDES PEREIRA**  
Representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

# Apresentação

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região apresenta a revisão de seu Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT6). Este plano, alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional, é um instrumento utilizado para o planejamento e a execução de práticas de sustentabilidade em todas as áreas de atuação do Tribunal.

Esta nova versão do PLS-TRT6 2022-2026 busca ser um referencial para a adoção de novas práticas e paradigmas alinhados aos que já existem em termos socioambientais, como também ao que propõe as Nações Unidas com a Agenda 2030, no sentido de estimular o desenvolvimento sustentável em três dimensões: econômica, social e ambiental. Além disso, propõe metas mais ambiciosas e desafiadoras alinhadas à realidade deste Tribunal.

O PLS estabelece os objetivos, responsabilidades, metas, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que devem ser adotados para garantir o acompanhamento eficaz das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, com o objetivo de alcançar um alto nível de eficiência na gestão dos recursos públicos e nos processos de trabalho, levando em consideração a visão sistêmica do órgão.

Esta versão do PLS permanece em conformidade com o Ato Conjunto CSJT/TST n. 24, de 18 de novembro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT), e está atualizada com a Resolução CNJ n. 400, de 18/06/2021, e suas alterações introduzidas pela Resolução CNJ n. 550, de 03/04/2024.

A Resolução CNJ n.º 550 de 03/04/2024 acrescentou o tema Equidade e Diversidade como obrigatório, contudo o TRT-6 já monitorava indicadores nessa temática, além de outros 18 temas - todos alinhados às diretrizes da Resolução CNJ n.º 400/2021. Dessa forma, a presente revisão foi estruturada em 19 temas, alinhados às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, os quais serão avaliados e monitorados por meio da definição de metas e indicadores, a fim de acompanhar sua evolução e cumprimento.

A Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), em colaboração com as unidades gestoras responsáveis pela implementação do PLS, é a unidade administrativa responsável por elaborar o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme estabelecido no art. 2º, I, “a”, do Ato TRT-GP n. 146/2022.

A presente revisão do PLS-TRT6-2021-2026, realizada em 2024, compreende a execução de algumas atividades, de forma participativa, com a finalidade de promover ajustes na relação Indicadores/Metas/Plano de Ação, objetivando maior engajamento em sua execução.

As etapas a seguir foram realizadas:

### Diagnóstico

- Reuniões on-line do Subcomitê de Logística Sustentável (SLS) apresentando as observações e orientações realizadas pela Auditoria do CSJT, a qual gerou o Processo CSJT-A-302-96.2023.5.90.0000. Restou acordado que a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI) é a responsável por realizar reuniões específicas com as unidades gestoras dos temas e indicadores;
- Reuniões com as unidades gestoras para avaliação de quais indicadores são importantes para refletir a realidade que este Tribunal deseja alcançar na definição de novas metas. Nessa perspectiva, durante as reuniões foi analisada a efetividade das metas, para propor a exclusão e/ou a inclusão de indicadores, nivelando-os com os resultados alcançados em 2023.

### Análise

- A SSAI reformulou as sugestões de metas e indicadores da revisão do PLS, a partir do que foi debatido nas reuniões;
- Revisão e ajustes das metas com as unidades gestoras.

### Aprovação

- Apresentação da análise da proposta de revisão do PLS-TRT6 ao Subcomitê de Logística Sustentável, em conformidade com as diretrizes contidas na Resolução CNJ n.º 400/2021 e alterações da Resolução CNJ n. 550/2024.

### Monitoramento

- O monitoramento será feito mediante preenchimento do sistema PLSA - em fase de homologação no Tribunal, - minimizando divergências nas informações que serão lançadas no PLS-JUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de modo a observar os prazos constantes no parágrafo 2º do art.11 da Res. CNJ n. 400/2021.

## Período de Abrangência da Revisão 2024-2026

- A presente revisão do PLS-TRT6 terá abrangência até 2026, podendo, no entanto, ser revisada a qualquer tempo, se for o caso de novos ajustes e reformulações.

## Objetivo Geral

- Promover e monitorar práticas sustentáveis no âmbito institucional, de modo a otimizar o gasto público e racionalizar o uso dos recursos naturais disponíveis. Aperfeiçoar a gestão sustentável do TRT-6.

## Alinhamento ao Plano Estratégico do TRT-6

- O Plano de Logística Sustentável está alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) nos termos do artigo 5º da Resolução CNJ n. 400/2021, que inclui como valores estratégicos a sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, ética, inovação e respeito à diversidade, assim como a promoção do trabalho decente. Além disso, o PEI tem como um dos objetivos estratégicos promover o trabalho decente e a sustentabilidade na perspectiva da sociedade. O PLS-TRT-6 busca aperfeiçoar ações de sustentabilidade ao fomentar a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente satisfatórias na gestão da instituição.

## A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O Brasil juntamente com 192 países tem o desafio de implantar medidas essenciais que resguardem os direitos humanos e proporcionem uma vida mais digna a milhões de pessoas em todo o mundo por meio da Agenda 2030, coordenada pelas Nações Unidas, mediante o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo sido acolhida pelo Poder Judiciário brasileiro, incluindo o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A iniciativa visa estimular o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, abrangendo também a atuação da Justiça para garantir direitos semelhantes a todos os cidadãos do mundo. Para conquistar resultados e superar os desafios propostos, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais.

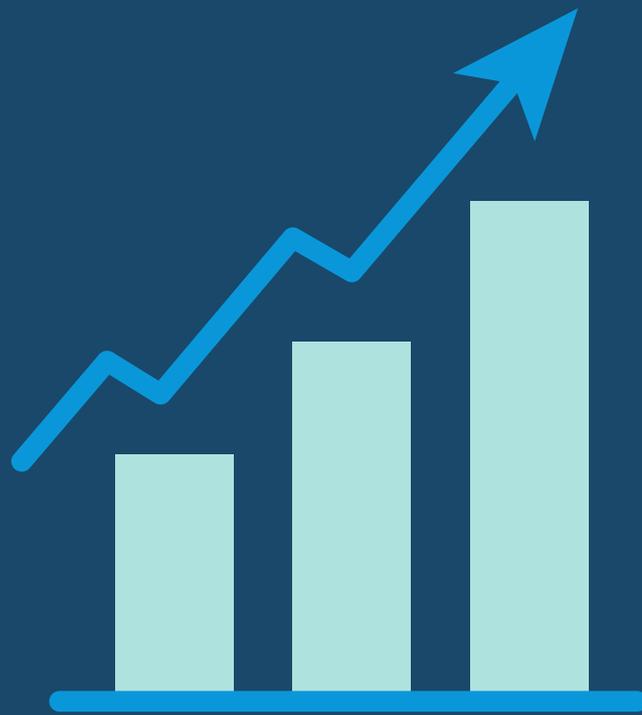
O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - com o fito de contribuir para o cumprimento dos ODS - busca integrar no rol de suas atividades as ações previstas nos ODS da Agenda 2030.

## Unidades Administrativas Gestoras de Indicadores

Temas	Unidades Gestoras	Siglas
Papéis	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Copos Descartáveis	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Água Envasada em Embalagem Plástica	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Impressão	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	STIC
Energia Elétrica	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	CEMA
Água e Esgoto	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	CEMA
Gestão de Resíduos	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	SSAI
Reformas e Construções	Coordenadoria de Planejamento Físico	CPLAN
Limpeza	Divisão de Serviços Gerais	DSG
Vigilância	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ

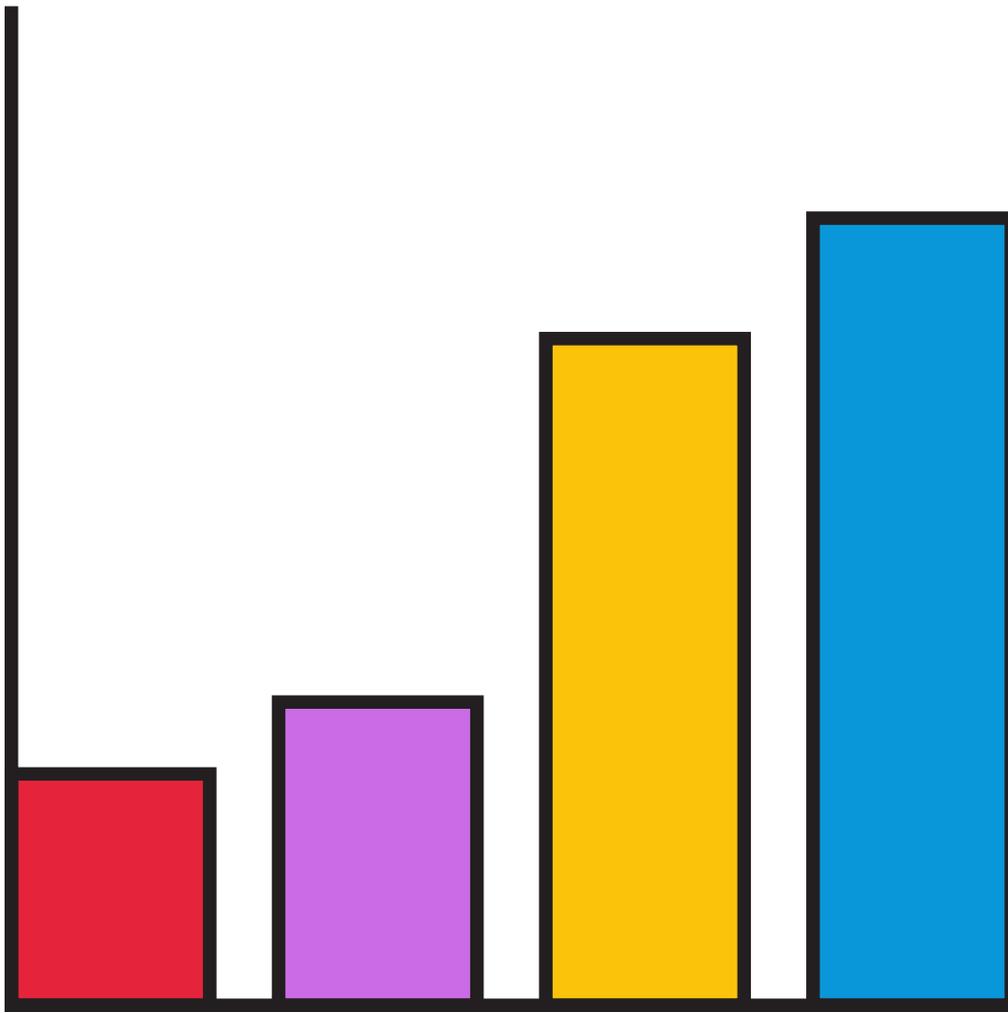
<b>Temas</b>	<b>Unidades Gestoras</b>	<b>Siglas</b>
<b>Telefonia</b>	<b>Divisão de Serviços Gerais</b>	<b>DSG</b>
<b>Veículos</b>	<b>Secretaria de Polícia Judicial</b>	<b>SPJ</b>
<b>Combustível</b>	<b>Secretaria de Polícia Judicial</b>	<b>SPJ</b>
<b>Apoio ao Serviço Administrativo</b>	<b>Coordenadoria de Comunicação Social</b>	<b>CCS</b>
<b>Aquisições e Contratações</b>	<b>Secretaria Administrativa</b>	<b>SA</b>
<b>Qualidade de Vida</b>	<b>Divisão de Saúde / Divisão de Governança e Projetos Estratégicos</b>	<b>DSaúde/ DGPE</b>
<b>Capacitação em Sustentabilidade</b>	<b>Escola Judicial</b>	<b>Ejud-6</b>
<b>Equidade e Diversidade</b>	<b>Divisão de Governança de Gestão de Pessoas</b>	<b>DIGOV</b>

**TEMAS,  
INDICADORES  
E METAS**



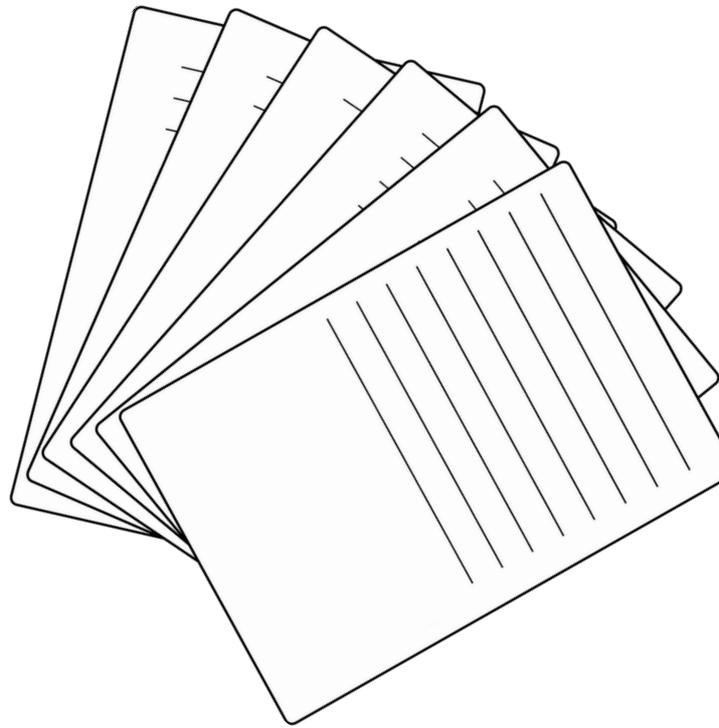


# 1. VARIÁVEIS GERAIS



<b>Indicador</b>	<b>Definição</b>	<b>2023</b>
<b>1.1 MagP</b>	<b>Total de cargos de magistrados(as) promovidos</b>	<b>139</b>
<b>1.2 TPEfet</b>	<b>Total de pessoal do quadro efetivo</b>	<b>1722</b>
<b>1.3 TPI</b>	<b>Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição</b>	<b>223</b>
<b>1.5 TPSV</b>	<b>Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo</b>	<b>4</b>
<b>1.6 Serv</b>	<b>Total de servidores(as)</b>	<b>1850</b>
<b>1.7 TFAuxT</b>	<b>Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)</b>	<b>285</b>
<b>1.8 TFAuxe</b>	<b>Total de estagiários</b>	<b>90</b>
<b>1.9 TFAuxJL</b>	<b>Total de juízes leigos(as)</b>	<b>0</b>

<b>Indicador</b>	<b>Definição</b>	<b>2023</b>
<b>1.10 TFAuxSP</b>	<b>Trabalhadores(as) de serventias judiciais privatizadas</b>	<b>0</b>
<b>1.11 TFAuxC</b>	<b>Total de conciliadores(as)</b>	<b>28</b>
<b>1.12 TFAuxV</b>	<b>Total de voluntários(as)</b>	<b>0</b>
<b>1.13 TFAuxA</b>	<b>Total de aprendizes</b>	<b>17</b>
<b>1.14 TFAuxRJ</b>	<b>Total de residentes jurídicos</b>	<b>0</b>
<b>1.15 TFAux</b>	<b>Total da força de trabalho do quadro auxiliar</b>	<b>390</b>



## 2. PAPEL

### Objetivo:

- Diminuir de forma progressiva o consumo e as despesas com papel.



<b>Indicador</b>	<b>2.1 CPP - Consumo de Papel Próprio</b>		
<b>Unidade de medida</b>	Resmas		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.		
<b>Unidade Gestora</b>	CMLOG		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	2.018	2.336	2.086
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.		

## META 1

- Reduzir o consumo de papel, até 2026, para 80% do consumo em relação ao ano-base de 2019 (7.605).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 1</b>	75% de redução	77% de redução	80% de redução
	1901	1749	1521



## 3. COPOS DESCARTÁVEIS

### Objetivo:

- Diminuir de forma progressiva o consumo de copos descartáveis.



<b>Indicador</b>	<b>3.1 CC - Consumo de Copos Descartáveis</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Cento</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CMLOG</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>31</b>	<b>196</b>	<b>245</b>
<b>Observação</b>	<b>Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.</b>		

## META 2

- Reduzir o consumo de copos descartáveis, até 2026, para 31% do consumo em relação ao ano-base de 2019 (321 centos).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 2</b>	<b>37% de redução</b>	<b>53% de redução</b>	<b>69% de redução</b>
	<b>202</b>	<b>150</b>	<b>100</b>



## 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

### Objetivo:

- Diminuir de forma progressiva o consumo de água envasada em embalagens plásticas.

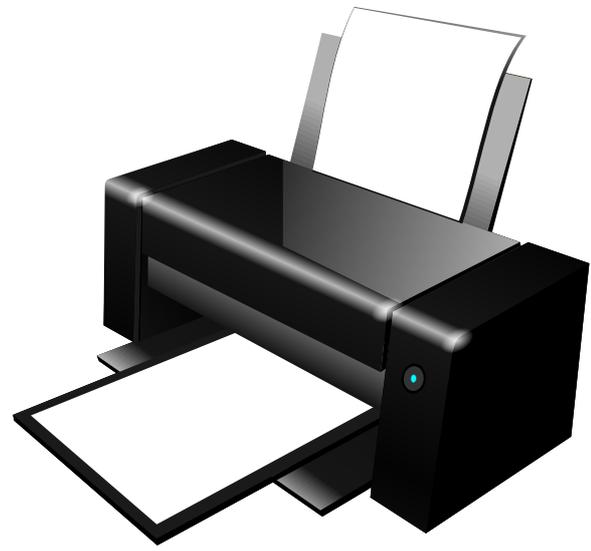


<b>Indicador</b>	<b>4.2 CER - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Unidade</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrafas retornáveis) requisitada pelas unidades.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CMLOG</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>6.577</b>	<b>10.245</b>	<b>8.568</b>
<b>Observação</b>	<b>Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.</b>		

### META 3

- Reduzir o consumo de água mineral em embalagens retornáveis, até 2026, para embalagens anuais, de modo a reduzir 50% em relação ao ano de 2019 (14.992).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 3</b>	<b>45% de redução</b>	<b>47% de redução</b>	<b>50% de redução</b>
	<b>8.245</b>	<b>7.945</b>	<b>7.496</b>



## 5. IMPRESSÃO

### Objetivo:

- Gerir de forma eficiente as impressões



<b>Indicador</b>	<b>5.1 QI - Quantidade de Impressões</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Impressões</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>STIC</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>660.895</b>	<b>832.974</b>	<b>609.911</b>
<b>Observação</b>	<b>Ano-base para 2024 será 2022 (832.974 impressões).</b>		

## META 4

- Reduzir - até 2024 - 32% do consumo de insumos de impressão com relação ao ano de 2022 (832.974 impressões).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 4</b>	<b>Reduzir 32%</b>	<b>Manter o resultado alcançado em 2024</b>	<b>Manter o resultado alcançado em 2024</b>
	<b>566.422</b>	<b>566.422</b>	<b>566.422</b>

<b>Indicador</b>	<b>5.2 QEI - Quantidade de Equipamentos de Impressão</b>		
<b>Unidade de medida</b>	Equipamentos de impressão		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia.		
<b>Unidade Gestora</b>	STIC		
<b>Série Histórica</b>	2021	2022	2023
	801	451	346
<b>Observação</b>	A unidade responsável pela informação deve ser a executora do contrato ou a gestora das impressoras.		

## META 5

- Reduzir - até 2024 - 30% do parque de impressão com relação ao ano-base de 2021 (801 equipamentos de impressão).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 5</b>	Reduzir 30%	Manter o resultado alcançado em 2024	Manter o resultado alcançado em 2024
	560	560	560



## 6. ENERGIA ELÉTRICA

### Objetivo:

- Melhorar a gestão energética do Tribunal.



<b>Indicador</b>	<b>6.2 CRE - Consumo de Energia Elétrica por m<sup>2</sup></b>		
<b>Unidade de medida</b>	kWh / m <sup>2</sup>		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.		
<b>Unidade Gestora</b>	CEMA		
<b>Série Histórica</b>	2021	2022	2023
	44	45	30,75
<b>Observação</b>	Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital, que foi desativado em 2022, o que explica a queda no consumo.		

## META 6

- Manter até 2026 o consumo de energia elétrica. Ano-base 2023 (30,75 kWh/m<sup>2</sup>).

ANO	2024	2025	2026
<b>META 6</b>	Manter o resultado de 2023	Manter o resultado de 2023	Manter o resultado de 2023
	30,75	30,75	30,75

<b>Indicador</b>	<b>6.8 GEFM – Geração de Energia Fotovoltaica por m<sup>2</sup>.</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>kWh / m<sup>2</sup></b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>
<b>Definição</b>	<b>Total de kWh gerados pelo sistema fotovoltaico em relação a área total dos imóveis.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CEMA</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>2023</b>
	<b>486,31</b>
<b>Observação</b>	<b>Em 2020 o sistema de energia a contava com a geração de kWh de apenas duas unidades de instalação. Já em 2021 o sistema estava representado pela produção de 3 unidades. Foi a partir de 2022 que houve a ampliação da produção de energia fotovoltaica, contando com 19 unidades produtoras. Em 2023 foi possível a construção de mais 3 unidades, totalizando 22 atualmente.</b>

## META 7

- Manter a geração de energia fotovoltaica por m<sup>2</sup> até 2026. Ano-base 2023 (486,31 kWh / m<sup>2</sup>)

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 7</b>	<b>Manter o resultado de 2023</b>	<b>Manter o resultado de 2023</b>	<b>Manter o resultado de 2023</b>
	<b>486,31</b>	<b>486,31</b>	<b>486,31</b>



## 7.ÁGUA E ESGOTO

### Objetivo:

- **Uso eficiente e racional da água e produção de esgoto.**

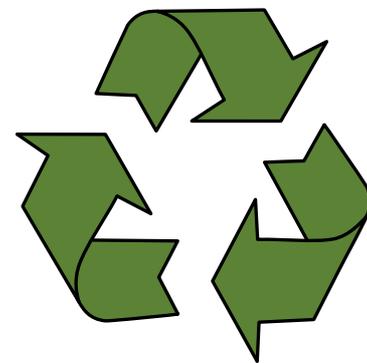


<b>Indicador</b>	<b>7.2 CRA – Consumo de água por m2</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup></b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Consumo total de água fornecido pela concessionária em relação à área total do órgão.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CEMA</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>0,30</b>	<b>0,36</b>	<b>0,59</b>
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Além disso, houve mudança na gestão da manutenção das caixas d'águas, em 2023, cujo número de lavagens aumentou para duas vezes ao ano. Dessa forma, o ano-base utilizado é o de 2023. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.		

## META 8

- Diminuir 5%, até 2026, o consumo de água por m<sup>2</sup>, com ano-base 2023 (0,59m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>) .

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 8</b>	<b>Manter o consumo de 2023</b>	<b>Diminuir 5% o consumo de 2023.</b>	<b>Manter o consumo com a redução de 5%</b>
	<b>0,59</b>	<b>0,58</b>	<b>0,56</b>



## 8. GESTÃO DE RESÍDUOS

### Objetivo:

- Ampliar o volume de resíduos com destino à reciclagem.



<b>Indicador</b>	<b>8.1 DPa - Destinação de Resíduos de Papel</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilogramas (Kg)</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SSAI</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>11.740</b>	<b>4.206</b>	<b>3.770</b>
<b>Observação</b>	<b>Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.</b>		

## META 9

- Aumentar 15% a coleta de papel destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 9</b>	<b>Aumentar 5%</b>	<b>Aumentar 10%</b>	<b>Aumentar 15%</b>
	<b>3.958,5</b>	<b>4.147</b>	<b>4.335,5</b>

<b>Indicador</b>	<b>8.2 DPI - Destinação de Resíduos de Plásticos</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilogramas (Kg)</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SSAI</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>595</b>	<b>1765</b>	<b>417</b>
<b>Observação</b>	<b>Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.</b>		

## META 10

- Aumentar 15% a coleta de plástico destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 10</b>	<b>Aumentar 5%</b>	<b>Aumentar 10%</b>	<b>Aumentar 15%</b>
	<b>437,85</b>	<b>458,7</b>	<b>479,55</b>

<b>Indicador</b>	<b>8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilogramas (Kg)</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>		
<b>Definição</b>	<b>Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SSAI</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>12.525</b>	<b>7.368</b>	<b>5.118</b>
<b>Observação</b>	<b>Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.</b>		

## META 11

- Aumentar 15% o total de materiais destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 12</b>	<b>Aumentar 5%</b>	<b>Aumentar 10%</b>	<b>Aumentar 15%</b>
	<b>5.373,9</b>	<b>5.629,8</b>	<b>5.885,7</b>



## 9. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

### Objetivo:

- Adequar edificações existentes aos padrões de Acessibilidade e Sustentabilidade.



<b>Indicador</b>	<b>9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>	
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>	
<b>Definição</b>	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios.	
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CPLAN / CEMA</b>	
<b>Série Histórica</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>R\$ 17.047,24</b>	<b>R\$ 304.287,57</b>

<b>Indicador</b>	<b>9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>	
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>	
<b>Definição</b>	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.	
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CPLAN / CEMA</b>	
<b>Série Histórica</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Indicador</b>	<b>9.3 IPACA - Índice de prédios com nível de adequação aos critérios de Acessibilidade maior ou igual a 51%</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Percentual</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	<b>Corresponde ao percentual de prédios com nível de adequação aos critérios de Acessibilidade.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CPLAN</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>2023</b>
	<b>16 imóveis <math>\geq</math> 51% (de 32 imóveis)</b>
<b>Observação</b>	<b>2024: Devolução de 3 imóveis (Fórum do Recife, Catende e Escada). Total de 29 imóveis <math>\rightarrow</math> 15 imóveis <math>\geq</math> 51% de adequação (51,72% dos imóveis).</b>

## META 12

- **Atingir 76% dos imóveis com nível de adequação de acessibilidade  $\geq$  51% até 2026. Ano-base 2023 - 16 imóveis  $\geq$  51% (50% dos imóveis).**

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 12</b>	<b>Atingir 16 de 29 imóveis</b>	<b>Atingir 18 de 29 imóveis</b>	<b>Atingir 22 de 29 imóveis</b>
	<b>(55%)</b>	<b>(62%)</b>	<b>(76%)</b>

<b>Indicador</b>	<b>9.4 IGACS - Índice geral de adequação aos critérios de sustentabilidade dos imóveis.</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Percentual</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	<b>Corresponde ao percentual de adequação aos critérios de sustentabilidade dos imóveis.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>CPLAN</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>Não há. Novo Indicador</b>

## META 13

- Aumentar em 2% ao ano o índice geral de sustentabilidade dos imóveis. Ano-base 2023 (60%).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 13</b>	<b>Aumentar 2%/ano</b>	<b>Aumentar 2%/ano</b>	<b>Aumentar 2%/ano</b>
	<b>62%</b>	<b>64%</b>	<b>66%</b>



## 10. LIMPEZA

### Objetivo:

- Tornar eficiente os gastos com limpeza.



<b>Indicador</b>	<b>10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m<sup>2</sup></b>		
<b>Unidade de medida</b>	Reais / m <sup>2</sup>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m <sup>2</sup> dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.		
<b>Unidade Gestora</b>	DSG		
<b>Série Histórica</b>	2021	2022	2023
	37,16	33,78	35,14
<b>Observação</b>	O contrato de limpeza só poderá sofrer ajustes com relação a compra de materiais, diferente da mão de obra que não poderá ser reduzida. Em 2022 houve a devolução do fórum de Imbiribeira. Fórmula = (GLB / m <sup>2</sup> Cont). Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado desde 2022.		

## META 14

- Reduzir 2%, até 2026, o quantitativo de material de consumo utilizado na limpeza. Ano base 2023 (R\$ 35,14 reais/m<sup>2</sup>).

ANO	2024	2025	2026
<b>META 14</b>	Manter o GRL de 2023	Reduzir 1% do GRL de 2023	Reduzir 1% do GRL de 2025
	35,14	34,65	34,30



# 11. VIGILÂNCIA

---

## Objetivo:

- Tornar a segurança do Tribunal mais eficiente.



<b>Indicador</b>	<b>11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SPJ</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>5.460.592</b>	<b>3.466.718</b>	<b>4.389.508</b>
<b>Observação</b>	Qualquer alteração deverá ser apenas relativa aos reajustes legais. O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.		

## META 15

- Manter os gastos dos contratos de vigilância armada e desarmada. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 15</b>	<b>Manter os gastos de 2023</b>	<b>Manter os gastos de 2023</b>	<b>Manter os gastos de 2023</b>
	<b>4.389.508</b>	<b>4.389.508</b>	<b>4.389.508</b>

<b>Indicador</b>	<b>11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SPJ</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>167.027</b>	<b>405.641</b>	<b>419.676</b>
<b>Observação</b>	<b>Qualquer alteração deverá ser apenas relativa aos reajustes legais. O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.</b>		

## META 16

- Manter os gastos com contrato de vigilância eletrônica, levando em consideração os reajustes legais. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 16</b>	<b>Manter os gastos de 2023</b>	<b>Manter os gastos de 2023</b>	<b>Manter os gastos de 2023</b>
	<b>419.676</b>	<b>419.676</b>	<b>419.676</b>



## 12. TELEFONIA

### Objetivo:

- Atender a demanda de serviço de telefonia de modo eficiente.

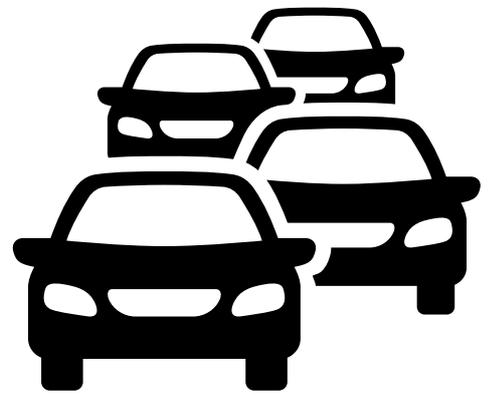


<b>Indicador</b>	<b>12.1 GTF - Gasto com telefonia fixa</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>	
<b>Periodicidade</b>	<b>Mensal</b>	
<b>Definição</b>	<b>Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).</b>	
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DSG</b>	
<b>Série Histórica</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>32.994,56</b>	<b>35.208,49</b>
<b>Observação</b>	<b>A partir de junho de 2024, o contrato de Telefonia passou a ser gerido pela DSG.</b>	

## META 17

- Reduzir 10% o gasto com telefonia fixa, até 2026. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 17</b>	<b>Reduzir 10%</b>	<b>Manter a redução de 10%</b>	<b>Manter a redução de 10%</b>
	<b>31.687,65</b>	<b>31.687,65</b>	<b>31.687,65</b>



## 13. VEÍCULOS

### Objetivo:

- Gerir de forma mais eficiente o uso da frota.

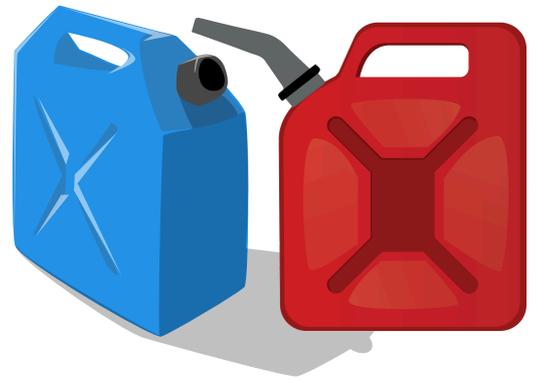


<b>Indicador</b>	<b>13.1 Km – Quilometragem</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilômetros (km)</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SPJ</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>360.736</b>	<b>446.216</b>	<b>478.923</b>

## META 18

- Reduzir 20% da quilometragem percorrida pela frota oficial até 2026. Ano-base 2019 (538.987 km).

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 18</b>	<b>Reduzir 15%</b>	<b>Reduzir 20%</b>	<b>Manter o resultado alcançado em 2025</b>
	<b>458.138</b>	<b>431.189</b>	<b>431.189</b>



# 14. COMBUSTÍVEL

---

## Objetivo:

- Diminuir o consumo de combustível.



<b>Indicador</b>	<b>14.3 CD – Consumo de diesel</b>		
<b>Unidade de medida</b>	litro (l)		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, SIü e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.		
<b>Unidade Gestora</b>	SPJ		
<b>Série Histórica</b>	2021	2022	2023
	25.868	18.000	20.667

## META 19

- Redução de 1% do consumo de diesel no percentual até 2026. Ano-base 2019 (27.338 litros).

ANO	2024	2025	2026
<b>META 19</b>	Reduzir 1%	Manter o CD de 2024	Manter o CD de 2024
	27.064	27.064	27.064



## 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVOS

---

### Objetivo:

- Diminuir o gasto com serviços gráficos.



<b>Indicador</b>	<b>15.1 GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base</b>	
<b>Unidade de medida</b>	Reais	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Definição</b>	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.	
<b>Unidade Gestora</b>	CCS	
<b>Série Histórica</b>	2022	2023
	129.712	85.258
<b>Observação</b>	O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.	

## META 20

- Manter a despesa com impressão de material gráfico institucional de divulgação até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 20</b>	Manter a despesa em relação a 2023.	Manter a despesa em relação a 2023.	Manter a despesa em relação a 2023.
	85.258	85.258	85.258



# 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

## Objetivo:

- Aumentar as contratações sustentáveis.



<b>Indicador</b>	<b>16.3 PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Percentual</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	<b>Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>SA</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>Não há. O ano-base será 2024, visto que as novas aquisições e contratações passam a estar alinhados com a Lei 14.133/2021, a partir desse ano.</b>
<b>Observação</b>	<b>Até 2023 as contratações e aquisições estavam alinhadas com a Lei nº 8.666/1993. A partir de 2024, essas aquisições e contratações passaram a observar a nova lei de licitação, impactando nos dados dos exercícios anteriores. Deve-se observar, na fase de planejamento das contratações, as diretrizes e os critérios de sustentabilidade definidos no Guia de Contratações Sustentáveis da JT em 100% das aquisições de bens e contratações de obras e serviços.</b>

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 21</b>	<b>Levantamento dos dados para o ano-base e determinação da meta.</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



# 17. QUALIDADE DE VIDA

Objetivo:

- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.



<b>Indicador</b>	<b>17.1 PQV - Participações em ações de qualidade de vida</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de participantes</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DSaúde</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>3.005</b>	<b>4.661</b>	<b>7.990</b>
<b>Observação</b>	<b>Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.</b>		

## META 22

- Aumentar 10% a participação em ações de qualidade de vida até 2026. Ano-base: 2022.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 22</b>	<b>Aumentar 7% do ano-base 2022.</b>	<b>Aumentar 8% do ano-base 2022.</b>	<b>Aumentar 10% do ano-base 2022.</b>
	<b>4.987</b>	<b>5.034</b>	<b>5.127</b>

<b>Indicador</b>	<b>17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DSaúde</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>13</b>	<b>89</b>	<b>103</b>
<b>Observação</b>	<b>Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.</b>		

## META 23

- Manter as ações anuais de qualidade de vida no trabalho alcançadas em 2023, até dezembro de 2026.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 23</b>	<b>Manter as ações anuais do período-base 2023.</b>	<b>Manter as ações anuais do período-base 2023.</b>	<b>Manter as ações anuais do período-base 2023.</b>
	<b>103</b>	<b>103</b>	<b>103</b>

<b>Indicador</b>	<b>17.4 PAS - Participação em ações solidárias</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de participantes</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DSaúde / DGPE</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>105</b>	<b>43</b>	<b>573</b>
<b>Observação</b>	<b>Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.</b>		

## META 24

- Manter a quantidade de pessoas do corpo funcional do TRT6 envolvidas em ações solidárias. Ano-base: 2023.

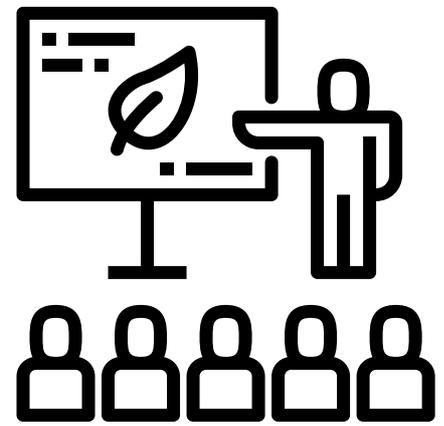
<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 24</b>	<b>Manter as participações de 2023</b>	<b>Manter as participações de 2023</b>	<b>Manter as participações de 2023</b>
	<b>573</b>	<b>573</b>	<b>573</b>

<b>Indicador</b>	<b>17.5 AS – Quantidade de ações solidárias</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DSaúde / DGPE</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>15</b>
<b>Observação</b>	<b>Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.</b>		

## META 25

- Aumentar 40% a promoção de ações solidárias até 2026. Ano base: 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 25</b>	<b>Ampliar em 20% as ações.</b>	<b>Ampliar em 30% as ações.</b>	<b>Ampliar em 40% as ações.</b>
	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>21</b>



## 18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

### Objetivo:

- Promover a capacitação socioambiental de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.



<b>Indicador</b>	<b>18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Ejud6</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>59</b>	<b>11</b>	<b>21</b>

## META 26

- Aumentar 25% de capacitações socioambientais anuais até 2026. Ano-base 2023.

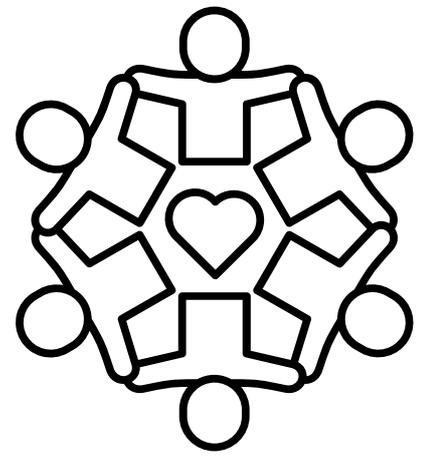
<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 26</b>	<b>Aumentar 10%</b>	<b>Aumentar 15%</b>	<b>Aumentar 25%</b>
	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>26</b>

<b>Indicador</b>	<b>18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de participantes</b>		
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>		
<b>Definição</b>	<b>Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.</b>		
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Ejud6</b>		
<b>Série Histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	<b>490</b>	<b>111</b>	<b>631</b>

## META 27

- Manter o número alcançado em 2023 de capacitações do corpo funcional do TRT6 em educação socioambiental até 2026. Ano-base: 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 27</b>	<b>Manter o número alcançado em 2023</b>	<b>Manter o número alcançado em 2023</b>	<b>Manter o número alcançado em 2023</b>
	<b>631</b>	<b>631</b>	<b>631</b>



## 19. EQUIDADE E DIVERSIDADE

### Objetivo:

- Promover equidade e diversidade para o corpo funcional do TRT-6.



<b>Indicador</b>	<b>19.1 ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade / Ejud-6 / DIGOV</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>2023</b>
	<b>27</b>

## META 28

- Aumentar 30% da promoção de ações de capacitação em equidade e diversidade. Ano-base: 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 28</b>	<b>Aumentar 10%</b>	<b>Aumentar 20%</b>	<b>Aumentar 30%</b>
	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>35</b>

<b>Indicador</b>	<b>19.37 ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de servidoras</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	<b>Número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DIGOV</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>2023</b>
	<b>116</b>
<b>Observação</b>	<b>Atualmente, o número total é de 116 servidoras em colegiados, o que representa 50,43% da participação.</b>

## META 29

- Manter o número de servidoras atuantes nos colegiados temáticos. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 29</b>	<b>Manter a participação de 2023</b>	<b>Manter a participação de 2023</b>	<b>Manter a participação de 2023</b>
	<b>116</b>	<b>116</b>	<b>116</b>

<b>Indicador</b>	<b>19.44 ServNGF – Total de servidores(as) negros(as) e pardos(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de servidores(as) negros(as) e pardos(as)</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	<b>Número de servidores(as) negros(as) e pardos(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os(as) comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DIGOV</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>2023</b>
	<b>73</b>
<b>Observação</b>	<p>Na lei n.º 12.288/2010 inciso IV, traz a definição de população negra: <i>“o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;”</i>. Tais dados foram retirados da autodeclaração dos servidores no Banco de Talentos do TRT-6.</p> <p>Atualmente, o número total é de 73 servidores(as) negros(as) em colegiados (31,74%). Esse valor está em consonância com a proporção de servidores(as) negros(as) no TRT6 (32,5%).</p>

## META 30

- Manter o número de servidores(as) negros(as) e pardos(as) atuantes nos colegiados temáticos. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
META 30	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023
	73	73	73

<b>Indicador</b>	<b>19.45 ServIdGF – Total de servidores(as) idosos(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Servidores(as) idosos(as)</b>
<b>Periodicidade</b>	<b>Anual</b>
<b>Definição</b>	<b>Número de servidores(as) idosos(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os(as) comissionados(as) sem vínculo. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.</b>
<b>Unidade Gestora</b>	<b>DIGOV</b>
<b>Série Histórica</b>	<b>2023</b>
	<b>17</b>
<b>Observação</b>	<b><u>Lei Federal n.º 10.741/2003</u>, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, expressa que é considerada pessoa idosa o cidadão com idade igual ou superior a 60 anos. O número de 17 idosos corresponde a 7,4% dos representantes dos colegiados.</b>

## META 31

- Aumentar 30% do número de servidores(as) idosos(as) na composição de colegiados temáticos. Ano-base 2023.

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 31</b>	<b>Aumentar 8%</b>	<b>Aumentar 20%</b>	<b>Aumentar 30%</b>
	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>22</b>

## MONITORAMENTO DO PLS-TRT-6

### MENSAL

- Monitoramento dos indicadores, metas e planos de ação pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, mediante uso do programa PLSA;
- Reuniões com as unidades gestoras para ajustar o atingimento das metas.

### ANUAL

- Avaliação final dos indicadores, metas e planos de ação;
- Elaboração de relatório final de desempenho;
- Reunião com o Subcomitê de Logística Sustentável para deliberação.